



CÂMARA DOS DEPUTADOS

REQUERIMENTO Nº 2917, DE 2019.

(Do Sr. Francisco Jr)

Requer o Registro da Frente Parlamentar Mista do Terceiro Setor e Filantropia.

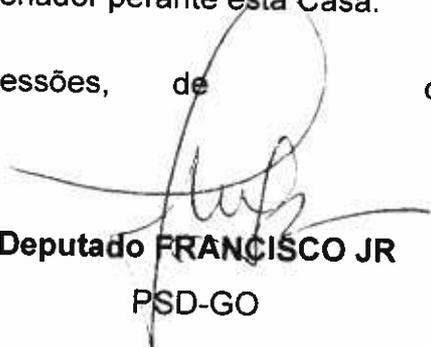
Senhor Presidente,

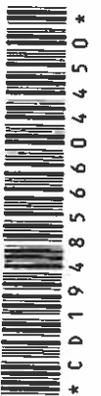
Requeiro nos termos do Ato da Mesa nº 69, de 10 de novembro de 2005, o registro da Frente Parlamentar Mista do Terceiro Setor e Filantropia, cujo objetivo é defender as entidades sem fins lucrativos vocacionadas a uma finalidade social, bem como propor alternativas para resoluções de problemas ou entraves em decorrência de suas atribuições.

Seguem anexos, ata de fundação e constituição da mencionada Frente Parlamentar, bem como o seu estatuto e a relação das assinaturas de deputados e senadores que aderiram à nova entidade, destacando que este parlamentar signatário será o seu coordenador perante esta Casa.

Sala das sessões, de

06 NOV. 2019
de 2019.


Deputado FRANCISCO JR
PSD-GO

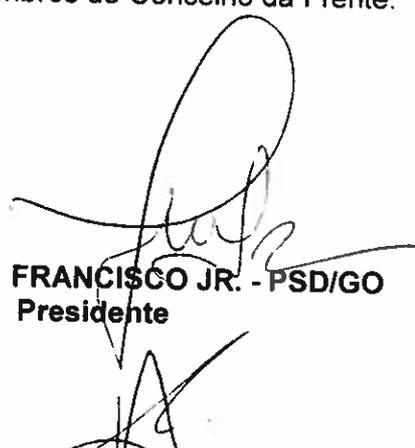


1

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL DE INSTALAÇÃO DA FRENTE PARLAMENTAR MISTA DO TERCEIRO SETOR E FILANTROPIA

Aos Seis dias do mês de novembro de 2019, no Gabinete 643, Anexo IV, na Câmara dos Deputados, às 14 horas, deu-se início a Primeira Assembleia Geral da FRENTE PARLAMENTAR MISTA DO TERCEIRO SETOR E FILANTROPIA, convocada e presidida pelo seu coordenador, Deputado FRANCISCO JR. - PSD/GO, que destacou a importância da criação da Frente e seus benefícios para o setor. Após as manifestações, o presidente da assembleia colocou em discussão o Estatuto da FRENTE PARLAMENTAR MISTA DO TERCEIRO SETOR E FILANTROPIA que havia sido distribuído previamente aos membros. Como não houve quem desejasse se manifestar, o presidente colocou em votação, sendo aprovado por unanimidade, passando em seguida à eleição do Conselho Diretor. Apenas uma chapa foi apresentada durante a presente assembleia, com os seguintes candidatos: **Conselho Diretor, Presidente: Deputado FRANCISCO JR. - PSD/GO; Primeiro-Vice-Presidente: Deputado DIEGO GARCIA – PODE/PR; Segundo-Vice-Presidente: Deputado ANTÔNIO BRITO - PSD/BA; Terceiro-Vice-Presidente: Deputada FLÁVIA MORAIS- PDT/GO; Secretário-Geral: Deputado DIEGO ANDRADE – PSD/MG; Secretário-Adjunto: Deputado EROS BIONDINI – PROS/MG.** Colocada em votação, os nomes sugeridos para os cargos do mencionado Conselho foram aprovados por unanimidade. Nada mais havendo a tratar, o Deputado FRANCISCO JR. - PSD/GO agradeceu a presença de todos e encerrou os trabalhos às 15 horas. Lavrada a ata, que lida e achada conforme, segue assinada pelo presidente e pelos membros do Conselho da Frente.

Brasília, 05 de novembro de 2019.



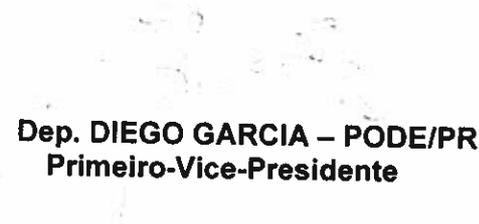
Dep. FRANCISCO JR. - PSD/GO
Presidente



Dep. ANTÔNIO BRITO - PSD/BA
Segundo-Vice-Presidente



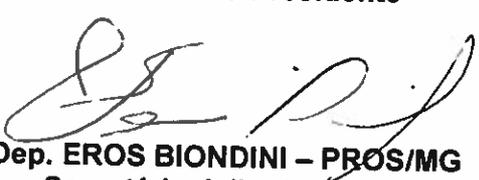
Dep. DIEGO ANDRADE – PSD/MG
Secretário-Geral



Dep. DIEGO GARCIA – PODE/PR
Primeiro-Vice-Presidente



Dep. FLÁVIA MORAIS – PDT/GO
Terceira-Vice-Presidente



Dep. EROS BIONDINI – PROS/MG
Secretário-Adjunto

FRENTE PARLAMENTAR MISTA DO TERCEIRO SETOR E FILANTROPIA

CAPÍTULO I

Da Denominação, Natureza, Sede, Duração e Finalidade

Art. 1º A FRENTE PARLAMENTAR MISTA DO TERCEIRO SETOR E FILANTROPIA é uma entidade civil sem fins lucrativos de natureza política não ideológica e suprapartidária, de âmbito nacional e duração indeterminada, com sede e foro no Congresso Nacional, Distrito Federal.

Art. 2º A FRENTE PARLAMENTAR MISTA DO TERCEIRO SETOR E FILANTROPIA tem por objetivo acompanhar e defender as entidades sem fins lucrativos vocacionadas a uma finalidade social, bem como propor alternativas para resoluções de problemas ou entraves em decorrência de suas atribuições.

Art. 3º A FRENTE PARLAMENTAR MISTA DO TERCEIRO SETOR E FILANTROPIA é aberta à participação de parlamentares de todos partidos políticos e de todo cidadão ou entidade que aceite os seus princípios e tenha interesse de transformar em realidade os seus objetivos.

Art. 4º A FRENTE PARLAMENTAR MISTA DO TERCEIRO SETOR E FILANTROPIA atuará de forma coordenada e articulada com as comissões do Congresso Nacional, visando o intercâmbio de conhecimentos, experiências e estratégias para o cumprimento eficaz de sua finalidade, otimizando, com isso, tempo e recursos financeiros.

Art. 5º É vedada a FRENTE PARLAMENTAR MISTA DO TERCEIRO SETOR E FILANTROPIA a participação em atividades estranhas à sua natureza e finalidade.

Art. 6º Integram a FRENTE PARLAMENTAR MISTA DO TERCEIRO SETOR E FILANTROPIA:

- I. Como membros fundadores, os deputados federais e senadores da República que, integrantes da atual legislatura, subscrevam o Termo de Adesão no prazo de noventa dias, contados da data de aprovação do presente estatuto;
- II. Como membros efetivos, os parlamentares que subscrevam o Termo de Adesão;
- III. Como membros colaboradores, os ex-parlamentares que se interessem pelos objetivos da referida Frente.

Parágrafo Único - A FRENTE PARLAMENTAR MISTA DO TERCEIRO SETOR E FILANTROPIA poderá conceder títulos honoríficos a parlamentares, autoridades e pessoas da sociedade em geral que se destacarem no apoio logístico, na cooperação técnica, no intercâmbio de conhecimentos e experiências, dentre outras

ações relevantes que entender merecedora do referido título, indicados por seus membros e aprovados pela Assembleia Geral.

Art. 7º É vedado a todos os membros da FRENTE PARLAMENTAR MISTA DO TERCEIRO SETOR E FILANTROPIA, o direito de usufruírem ou perceberem vantagens pessoais, bem como o de receberem qualquer tipo de remuneração pelo exercício de seus cargos de direção.

CAPÍTULO II **Da estrutura**

Art. 8º A FRENTE PARLAMENTAR MISTA DO TERCEIRO SETOR E FILANTROPIA terá os seguintes níveis hierárquicos:

- I. Assembleia Geral; e
- II. Conselho Diretor

Art. 9º A Assembleia Geral, órgão de deliberação soberana e de mais alto grau da FRENTE PARLAMENTAR MISTA DO TERCEIRO SETOR E FILANTROPIA é constituída pelos filiados parlamentares e não parlamentares em pleno exercício de seus direitos.

Parágrafo Único – A Assembleia Geral reunir-se-á, ordinariamente a cada mês ou extraordinariamente por convocação do presidente do Conselho Diretor ou a requerimento por convocação do presidente do Conselho Diretor ou a requerimento de pelo menos 1/3 (um terço) dos filiados parlamentares.

CAPÍTULO III **Das Competências**

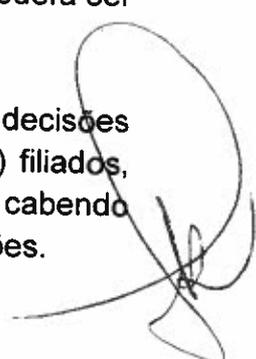
Art. 10 Compete à Assembleia Geral:

- I. Eleger ou destituir os integrantes do Conselho Diretor,
- II. Aprovar balanços e relatórios do Conselho Diretor;
- III. Alterar, no todo ou em parte, este Estatuto;
- IV. Deliberar sobre assuntos para os quais foi convocada.

Art. 11 A Assembleia Geral será convocada pelo presidente do Conselho Diretor, com antecedência mínima de 5 (cinco) dias, através de expediente aos filiados.

Parágrafo Único – Em caso de urgência, o prazo de que trata este artigo poderá ser reduzido para 48 (quarenta e oito) horas.

Art. 12 A Assembleia Geral será instalada com qualquer número, e suas decisões tomadas por maioria simples, observada a presença mínima de 15(quinze) filiados, em primeira convocação, 30(trinta) minutos após, com qualquer número e cabendo ao presidente do Conselho Diretor a decisão em caso de empate nas votações.



Art. 13 O Conselho Diretor é composto de:

- I. Presidente;
- II. Primeiro-Vice-Presidente;
- III. Segundo-Vice-Presidente;
- IV. Terceiro-Vice-Presidente;
- V. Secretário-Geral;
- VI. Secretário-Adjunto.

Art. 14 Compete ao presidente do Conselho Diretor:

- I. Representar ativa e passivamente a FRENTE PARLAMENTAR MISTA DO TERCEIRO SETOR E FILANTROPIA, em juízo ou fora dele;
- II. Superintender, supervisionar e fiscalizar as atividades da presente Frente Parlamentar;
- III. Convocar e presidir as reuniões do Conselho Diretor e as Assembleias Gerais;
- IV. Efetuar contratos ou convênios com entidades públicas e privadas, com vistas ao atendimento dos objetivos específicos da referida Frente;
- V. Organizar a estrutura administrativa, com poderes para contratar, definir atribuições, nomear e demitir auxiliares ou empregados, autorizar pagamentos e assinar, ou endossar, com o tesoureiro adjunto ou procurador com poderes especiais, todos os cheques, ordens de pagamento, títulos e demais documentos que representam obrigações financeiras da presente Frente Parlamentar ou os que se relacionem com o seu patrimônio.

Art. 15 Compete aos vice-presidentes do Conselho Diretor, por designação do presidente, substituí-lo nas suas ausências ou impedimento, e coordenar os trabalhos nas áreas específicas.

Art. 16 Compete ao Secretário-Geral

- I. Superintender os serviços gerais da Secretaria, assinando os expedientes de rotina interna e externa, mantendo-os em dia;
- II. Superintender a distribuição dos empregados, determinando sua lotação, registro e ponto;
- III. Colaborar com o presidente no preparo dos relatórios trimestrais, recebendo e coordenando os relatórios de outros membros do Conselho Diretor e do Conselho Fiscal;
- IV. Lavrar as atas das sessões do Conselho Diretor e da Assembléia Geral no cumprimento de suas atribuições, substituindo-o em seus impedimentos ou ausências.

Art. 17 Compete ao secretário adjunto auxiliar o secretário geral no cumprimento de suas atribuições, substituindo-o em seus impedimentos ou ausências.

CAPÍTULO IV

Do Patrimônio e do Exercício Social

Art. 18 O patrimônio da FRENTE PARLAMENTAR MISTA DO TERCEIRO SETOR E FILANTROPIA será constituído pelos bens móveis e imóveis que possua ou venha a possuir.

Art. 19 Constituem renda da FRENTE PARLAMENTAR MISTA DO TERCEIRO SETOR E FILANTROPIA:

- I. Legados e doações;
- II. Contribuições dos filiados;
- III. Auxílios e subvenções do Poder Público e outros valores que venha a receber.

CAPÍTULO V

Das Disposições Gerais

Art. 20 Este Estatuto poderá ser alterado ou reformado em Assembleia Geral Extraordinária, especialmente convocada para esse fim, desde que conte com os votos favoráveis de, pelo menos, 2/3 (dois terços) dos filiados presentes com direito a voto.

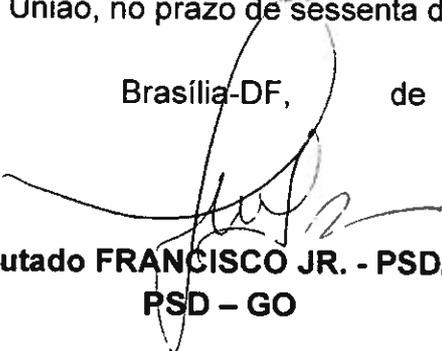
Art. 21 A FRENTE PARLAMENTAR MISTA DO TERCEIRO SETOR E FILANTROPIA somente poderá ser dissolvida por decisão judicial ou deliberação da Assembleia Geral Extraordinária, especialmente convocada para este fim, e que conte com os votos favoráveis da maioria absoluta de seus membros com direito a voto.

Art. 22 Os dirigentes da presente Frente Parlamentar não são remunerados nem respondem pelas obrigações por ela contraídas.

Art. 23 Os casos omissos serão resolvidos pelo Conselho Diretor, *ad referendum* da Assembleia Geral.

Art. 24 Este estatuto entra em vigor na data de sua publicação e será publicado, por extrato, no Diário Oficial da União, no prazo de sessenta dias.

Brasília-DF, de de 2019.


Deputado FRANCISCO JR. - PSD/GO
PSD - GO



CONFERÊNCIA DE ASSINATURAS (56ª Legislatura 2019-2023)

19/11/2019 16:12:46
Página: 1 de 6

Proposição: REQ 2917/2019
Autor da Proposição: FRANCISCO JR. E OUTROS
Data de Apresentação: 06/11/2019
Ementa: Requer o Registro da Frente Parlamentar Mista do Terceiro Setor e Filantropia.

Possui Assinaturas Suficientes: SIM

Totais de Assinaturas:	Confirmadas	231 (+ 4 Senadores)
	Não Conferem	001
	Fora do Exercício	000
	Repetidas	016
	Ilegíveis	000
	Retiradas	000
	Total	248

Assinaturas Confirmadas

1	ABÍLIO SANTANA	PL	BA
2	ABOU ANNI	PSL	SP
3	AFONSO FLORENCE	PT	BA
4	AIRTON FALEIRO	PT	PA
5	ALAN RICK	DEM	AC
6	ALCEU MOREIRA	MDB	RS
7	ALENCAR SANTANA BRAGA	PT	SP
8	ALEX MANENTE	CIDADANIA	SP
9	ALEX SANTANA	PDT	BA
10	ALEXANDRE SERFIOTIS	PSD	RJ
11	ALICE PORTUGAL	PCdoB	BA
12	ALIEL MACHADO	PSB	PR
13	ALINE SLEUTJES	PSL	PR
14	ALTINEU CÔRTEZ	PL	RJ
15	ALUISIO MENDES	PSC	MA
16	AMARO NETO	REPUBLICANOS	ES
17	ANDRÉ DE PAULA	PSD	PE
18	ANDRÉ FERREIRA	PSC	PE
19	ANDRÉ FIGUEIREDO	PDT	CE
20	ANDRÉ JANONES	AVANTE	MG
21	ANTONIO BRITO	PSD	BA
22	ARNALDO JARDIM	CIDADANIA	SP
23	AROLDI MARTINS	REPUBLICANOS	PR
24	ARTHUR OLIVEIRA MAIA	DEM	BA

25	ASSIS CARVALHO	PT	PI
26	AUREO RIBEIRO	SOLIDARIEDADE	RJ
27	BENES LEOCÁDIO	REPUBLICANOS	RN
28	BETO ROSADO	PP	RN
29	BIBO NUNES	PSL	RS
30	BOCA ABERTA	PROS	PR
31	BOHN GASS	PT	RS
32	BOSCO COSTA	PL	SE
33	BOSCO SARAIVA	SOLIDARIEDADE	AM
34	CAMILO CAPIBERIBE	PSB	AP
35	CAPITÃO ALBERTO NETO	REPUBLICANOS	AM
36	CAPITÃO AUGUSTO	PL	SP
37	CAPITÃO WAGNER	PROS	CE
38	CARLOS HENRIQUE GAGUIM	DEM	TO
39	CARLOS JORDY	PSL	RJ
40	CARLOS VERAS	PT	PE
41	CARLOS ZARATTINI	PT	SP
42	CARMEN ZANOTTO	CIDADANIA	SC
43	CÉLIO MOURA	PT	TO
44	CÉLIO SILVEIRA	PSDB	GO
45	CÉLIO STUDART	PV	CE
46	CELMO MALDANER	MDB	SC
47	CELMO RUSSOMANNO	REPUBLICANOS	SP
48	CHARLES FERNANDES	PSD	BA
49	CHARLES EVANGELISTA	PSL	MG
50	CHIQUINHO BRAZÃO	AVANTE	RJ
51	CHRISTIANE DE SOUZA YARED	PL	PR
52	CLEBER VERDE	REPUBLICANOS	MA
53	CORONEL CHRISÓSTOMO	PSL	RO
54	CORONEL TADEU	PSL	SP
55	CRISTIANO VALE	PL	PA
56	DA VITORIA	CIDADANIA	ES
57	DAMIÃO FELICIANO	PDT	PB
58	DANIEL SILVEIRA	PSL	RJ
59	DANIEL TRZECIAK	PSDB	RS
60	DANIELA DO WAGUINHO	MDB	RJ
61	DARCI DE MATOS	PSD	SC
62	DELEGADO ANTÔNIO FURTADO	PSL	RJ
63	DELEGADO ÉDER MAURO	PSD	PA
64	DIEGO GARCIA	PODE	PR
65	DOMINGOS NETO	PSD	CE
66	DR. FREDERICO	PATRIOTA	MG
67	DR. LEONARDO	SOLIDARIEDADE	MT
68	DR. LUIZ OVANDO	PSL	MS
69	EDMILSON RODRIGUES	PSOL	PA
70	EDUARDO BISMARCK	PDT	CE
71	EDUARDO BRAIDE	PMN	MA
72	EDUARDO DA FONTE	PP	PE
73	EFRAIM FILHO	DEM	PB

74	ELI BORGES	SOLIDARIEDADE	TO
75	ELI CORRÊA FILHO	DEM	SP
76	ELIAS VAZ	PSB	GO
77	EMANUEL PINHEIRO NETO	PTB	MT
78	ENIO VERRI	PT	PR
79	ENRICO MISASI	PV	SP
80	ERIKA KOKAY	PT	DF
81	EVAIR VIEIRA DE MELO	PP	ES
82	EXPEDITO NETTO	PSD	RO
83	FÁBIO FARIA	PSD	RN
84	FÁBIO TRAD	PSD	MS
85	FÉLIX MENDONÇA JÚNIOR	PDT	BA
86	FERNANDO RODOLFO	PL	PE
87	FLÁVIA MORAIS	PDT	GO
88	FLORDELIS	PSD	RJ
89	FRANCISCO JR.	PSD	GO
90	FRED COSTA	PATRIOTA	MG
91	FREI ANASTACIO RIBEIRO	PT	PB
92	GASTÃO VIEIRA	PROS	MA
93	GENERAL PETERNELLI	PSL	SP
94	GEOVANIA DE SÁ	PSDB	SC
95	GILSON MARQUES	NOVO	SC
96	GIOVANI CHERINI	PL	RS
97	GLEISI HOFFMANN	PT	PR
98	GONZAGA PATRIOTA	PSB	PE
99	GUIGA PEIXOTO	PSL	SP
100	GUILHERME DERRITE	PP	SP
101	GURGEL	PSL	RJ
102	GUSTAVO FRUET	PDT	PR
103	GUTEMBERG REIS	MDB	RJ
104	HAROLDO CATHEDRAL	PSD	RR
105	HEITOR FREIRE	PSL	CE
106	HEITOR SCHUCH	PSB	RS
107	HELDER SALOMÃO	PT	ES
108	HILDO ROCHA	MDB	MA
109	HUGO LEAL	PSD	RJ
110	JERÔNIMO GOERGEN	PP	RS
111	JESUS SÉRGIO	PDT	AC
112	JHC	PSB	AL
113	JHONATAN DE JESUS	REPUBLICANOS	RR
114	JOÃO CAMPOS	REPUBLICANOS	GO
115	JOÃO ROMA	REPUBLICANOS	BA
116	JOAQUIM PASSARINHO	PSD	PA
117	JORGE SOLLA	PT	BA
118	JOSÉ GUIMARÃES	PT	CE
119	JOSE MARIO SCHREINER	DEM	GO
120	JOSÉ MEDEIROS	PODE	MT
121	JOSÉ NELTO	PODE	GO
122	JOSÉ RICARDO	PT	AM

123 JOSÉ ROCHA	PL	BA
124 JUAREZ COSTA	MDB	MT
125 JÚLIO CESAR	PSD	PI
126 JULIO CESAR RIBEIRO	REPUBLICANOS	DF
127 JUNIO AMARAL	PSL	MG
128 JÚNIOR FERRARI	PSD	PA
129 JÚNIOR MANO	PL	CE
130 KIM KATAGUIRI	DEM	SP
131 LAFAYETTE DE ANDRADA	REPUBLICANOS	MG
132 LEÔNIDAS CRISTINO	PDT	CE
133 LÍDICE DA MATA	PSB	BA
134 LUCAS REDECKER	PSDB	RS
135 LUCIANO DUCCI	PSB	PR
136 LUCIO MOSQUINI	MDB	RO
137 LUIS MIRANDA	DEM	DF
138 LUIZ CARLOS MOTTA	PL	SP
139 LUIZ LIMA	PSL	RJ
140 LUIZÃO GOULART	REPUBLICANOS	PR
141 MARA ROCHA	PSDB	AC
142 MARCELO MORAES	PTB	RS
143 MARCELO NILO	PSB	BA
144 MARCELO RAMOS	PL	AM
145 MÁRCIO BIOLCHI	MDB	RS
146 MÁRCIO JERRY	PCdoB	MA
147 MARCO BERTAIOLLI	PSD	SP
148 MARGARETE COELHO	PP	PI
149 MARGARIDA SALOMÃO	PT	MG
150 MARIANA CARVALHO	PSDB	RO
151 MÁRIO NEGROMONTE JR.	PP	BA
152 MARLON SANTOS	PDT	RS
153 MARRECA FILHO	PATRIOTA	MA
154 MARX BELTRÃO	PSD	AL
155 MAURÍCIO DZIEDRICKI	PTB	RS
156 MIGUEL HADDAD	PSDB	SP
157 MIGUEL LOMBARDI	PL	SP
158 NATÁLIA BONAVIDES	PT	RN
159 NELSON PELLEGRINO	PT	BA
160 NERI GELLER	PP	MT
161 NICOLETTI	PSL	RR
162 NIVALDO ALBUQUERQUE	PTB	AL
163 ODAIR CUNHA	PT	MG
164 OLIVAL MARQUES	DEM	PA
165 ORLANDO SILVA	PCdoB	SP
166 OSSESIO SILVA	REPUBLICANOS	PE
167 OTTO ALENCAR FILHO	PSD	BA
168 PADRE JOÃO	PT	MG
169 PASTOR SARGENTO ISIDÓRIO	AVANTE	BA
170 PATRUS ANANIAS	PT	MG
171 PAULO ABI-ACKEL	PSDB	MG

172	PAULO BENGTON	PTB	PA
173	PAULO EDUARDO MARTINS	PSC	PR
174	PAULO FREIRE COSTA	PL	SP
175	PAULO GUEDES	PT	MG
176	PAULO RAMOS	PDT	RJ
177	PAULO TEIXEIRA	PT	SP
178	PEDRO AUGUSTO BEZERRA	PTB	CE
179	PEDRO LUCAS FERNANDES	PTB	MA
180	PEDRO PAULO	DEM	RJ
181	PEDRO UCZAI	PT	SC
182	PINHEIRINHO	PP	MG
183	POMPEO DE MATTOS	PDT	RS
184	PROFESSOR JOZIEL	PSL	RJ
185	PROFESSORA MARCIVANIA	PCdoB	AP
186	RAFAEL MOTTA	PSB	RN
187	RAIMUNDO COSTA	PL	BA
188	REGINALDO LOPES	PT	MG
189	REINHOLD STEPHANES JUNIOR	PSD	PR
190	RENILDO CALHEIROS	PCdoB	PE
191	RICARDO IZAR	PP	SP
192	ROBERTO ALVES	REPUBLICANOS	SP
193	RODRIGO AGOSTINHO	PSB	SP
194	RODRIGO COELHO	PSB	SC
195	ROGÉRIO CORREIA	PT	MG
196	ROGÉRIO PENINHA MENDONÇA	MDB	SC
197	RONALDO MARTINS	REPUBLICANOS	CE
198	RUBENS BUENO	CIDADANIA	PR
199	RUBENS OTONI	PT	GO
200	RUI FALCÃO	PT	SP
201	RUY CARNEIRO	PSDB	PB
202	SANDERSON	PSL	RS
203	SANTINI	PTB	RS
204	SARGENTO FAHUR	PSD	PR
205	SCHIAVINATO	PP	PR
206	SÉRGIO BRITO	PSD	BA
207	SERGIO VIDIGAL	PDT	ES
208	SEVERINO PESSOA	REPUBLICANOS	AL
209	SIDNEY LEITE	PSD	AM
210	SILVIA CRISTINA	PDT	RO
211	SUBTENENTE GONZAGA	PDT	MG
212	TIAGO DIMAS	SOLIDARIEDADE	TO
213	TONINHO WANDSCHEER	PROS	PR
214	ULDURICO JUNIOR	PROS	BA
215	VAIDON OLIVEIRA	PROS	CE
216	VALMIR ASSUNÇÃO	PT	BA
217	VANDER LOUBET	PT	MS
218	VANDERLEI MACRIS	PSDB	SP
219	VAVÁ MARTINS	REPUBLICANOS	PA
220	VERMELHO	PSD	PR

221	VICENTINHO	PT	SP
222	VINICIUS CARVALHO	REPUBLICANOS	SP
223	VINICIUS FARAH	MDB	RJ
224	WELITON PRADO	PROS	MG
225	WELLINGTON ROBERTO	PL	PB
226	WILSON SANTIAGO	PTB	PB
227	WLADIMIR GAROTINHO	PSD	RJ
228	ZÉ NETO	PT	BA
229	ZÉ SILVA	SOLIDARIEDADE	MG
230	ZÉ VITOR	PL	MG
231	ZECA DIRCEU	PT	PR

SENADORES

- 1 EDUARDO GOMES
- 2 RANDOLFE RODRIGUES
- 3 SÉRGIO PETECÃO
- 4 WEVERTON



Câmara dos Deputados

REQ 2.917/2019

Autor: Francisco Jr.

**Data da
Apresentação:** 06/11/2019

Ementa: Requer o Registro da Frente Parlamentar Mista do Terceiro Setor e Filantropia.

**Forma de
Apreciação:** .

**Texto
Despacho:** Registre-se. Publique-se.

**Regime de
tramitação:** .

Em 19/11/2019


RODRIGO MAIA
Presidente da Câmara dos Deputados



665D7BB109